



HABILITAÇÃO

RdO ENGENHARIA LTDA

**C.R.C.**Status: Homologado - até 07/08/2020
Situação: Regular - até 01/10/2019**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, do Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: RDO ENGENHARIA LTDA**Enquadramento ME/EPP:** Empresa não enquadrada**ENDEREÇO:** Rua Serra Dourada , 132
Qd 150 Lts 02 e 04 , Santa Genoveva
74672-680 - Goiânia / GO**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 102521883**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 0873055**C.N.P.J:** 37.618.568/0001-80**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 3.340.000,00**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 12.845.164,34**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 4,25
SG (Solvência Geral) : 4,50
LC (Liquidez Corrente) : 7,21**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/06/2020**REPRESENTANTES LEGAIS:** VERONICA LIBERATO RODRIGUES DE OLIVEIRA-Sócio
OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR-Sócio Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES . X X X X X X X X X X X X X X X

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: * CARTÃO CNPJ NR 37.618.568/0001-80, COM STATUS ATIVO EMITIDO EM 01/08/2019; * EMPRESA COM INICIO

DAS ATIVIDADES EM 22/01/1193; * CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-GO CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NR.: 34535/2019 - INT COM VALIDADE ATÉ 29/09/2019; * PREF DE GOIÂNIA CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS INSCRIÇÃO 0873055 COM VALIDADE ATÉ 28/05/2021; * DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR ASSINADO EM 01/08/2019

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 01/10/2019

FGTS: 12/10/2019

Receita Federal: 26/01/2020

INSS/DRS-CI: 26/01/2020

Tributo Estadual/Goiás:02/11/2019

Tributos Estaduais/Outros Estados:

Tributos Municipais Mobiliários:08/10/2019

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:06/01/2020

Vencimento Cadastro: 07/08/2020

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS, Emitido em Goiânia, aos trinta de setembro de dois mil e dezenove (30/09/2019).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado através do código de validação: 222988307437618568000180**

Habilitação Fiscal e Trabalhista

RdO ENGENHARIA LTDA



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 22942438

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RDO ENGENHARIA LTDA

CNPJ

37.618.568/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.536.726.961

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 OUTUBRO DE 2019

HORA: 9:28:38:1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RDO ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 37.618.568/0001-80

Certidão nº: 185208280/2019

Expedição: 01/10/2019, às 09:33:22

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RDO ENGENHARIA LTDA**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
37.618.568/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Qualificação Técnica

RdO ENGENHARIA LTDA



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **N.: 45159/2019-INT**

Válida até: 30/11/2019

Razão social.: RDO ENGENHARIA LTDA
Sede.....: RUA SERRA DOURADA N 132 QD 150 LT 02/04
SANTA GENOVEVA
Cidade.....: GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 3.850.000,00
Registro nr.: 10182/RF Data do registro....: 10/08/2004
CNPJ.....: 37.618.568/0001-80

OBJETIVOS SOCIAIS:

- A) CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL;
- B) CONSTRUCAO, PERFURACAO, REAPROFUNDAMENTO E MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS, POCO SEMI ARTESIANO;
- C) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA;
- D) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS;
- E) CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- F) CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTAO AMBIENTAL DE BACIAS HIDRICAS E CONTROLE E PRESERVACAO AMBIENTAL;
- G) CONSULTORIA E PROJETOS TURISTICOS ECO TURISTICOS E AUTOSSUSTENTAVEIS;
- H) SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORACAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EM ORGAOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS;
- I) LOCOCAO DE EQUIPAMENTOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome.....: BRUNO DOS SANTOS MENDONCA
Título(s):
 engenheiro civil
Carteira.....: 1016949243D-GO Data da Expedição : 05/12/2018
Data admissão: 03/04/2018
Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
 CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
 TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Nome.....: GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA
Título(s):
 ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016182988D-GO Data da Expedição : 22/03/2018
Data admissão: 07/04/2017

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45159/2019-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL
23569/33.

Nome.....: OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 4317/D-GO

Data da Expedição : 06/02/1987

Data admissão: 10/08/2004

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:37:32 hs do dia 01/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0651431052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

F I M



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **N.: 45157/2019-INT**

Válida até: **30/11/2019**

Nome.....: **OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **4317/D-GO**

Data da Expedição: **06/02/1987**

RNP.....: **1007793058**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **08:36:31** hs do dia **01/10/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0646330991**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **N.: 45151/2019-INT**

Válida até: **30/11/2019**

Nome.....: **BRUNO DOS SANTOS MENDONCA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: **1016949243D-GO** Data da Expedição: **05/12/2018**

RNP.....: **1016949243**

Atribuições.: **ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **08:31:59** hs do dia **01/10/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **060EB30719**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45152/2019-INT

Válida até: **30/11/2019**

Nome.....: **GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **1016182988D-GO** Data da Expedição: **22/03/2018**

RNP.....: **1016182988**

Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL
23569/33.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **08:34:54** hs do dia **01/10/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **062D530894**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 336/2012 – CAT.

PROTOCOLO N.º.....: 202821/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO PARCIAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, DA REGIÃO 04, LOTE 04 - IACIARA/GO, SENDO 342,30 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS, 589,40 DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.

➤ PERÍODO: 06/04/2009 A 31/12/2011

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: REGIÃO 04, LOTE 04 – IACIARA – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

EMPRESA CONTRATADA.....: RDO ENGENHARIA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CREA - 4317/D-GO
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2.012.

VISTO:



Manoela do S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 180



Marcelo Meireles Sachetto
Geólogo-2304/D-GO
Mat. 520



Mod.63

202721/2012

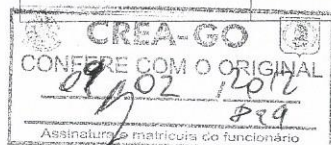


CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 336/2012-CAT
 Expedida. Em 31/02/2012
 Ass. [assinatura]
 Fis. 1/2

ATESTADO 027/2012

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **001533/12** de 19/01/2012, **ATESTAMOS** que a empresa **RDO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 37.618.568/0001-80, tendo como Responsáveis Técnicos, durante todo o período contratual, os Engenheiros Civis **OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CREA nº 4317/D-GO, RNP nº 100779305-8, e **LEONARDO LACERDA MARTINS**, CREA nº 13287/D-GO, RNP nº 100230876-3, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 028/2009-PR-ASJUR**, no período de 06/04/2009 à 31/12/2011, com o valor contratual, a preços iniciais, de **R\$ 11.256.891,27** (onze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), tendo faturada o valor, a preços iniciais, de **R\$ 7.087.493,31** (sete milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), os serviços de conservação e manutenção rodoviária, por nível de qualidade, de **342,30 Km** de rodovias pavimentadas e **589,40 Km** vias não pavimentadas, correspondentes ao Lote 04 da Componente 1 da Concorrência nº **111/08-GEGEL**, de acordo com os serviços a seguir enumerados, tendo executado-os de acordo com as normas contratuais. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **JORGE RASSI**, CREA nº 1658/D-GO, RNP nº 100159350-2.

Malha	Quantidade	Serviços
Pavimentada	342,30 km	Conservação rodoviária, incluindo tapa buracos, reparação de levantamento e afundamento de bordo, reparação de trincas de bloco e de fadiga, reparação de defeitos nos acostamentos pavimentados, marcos de referência, sinalização vertical, roçada da faixa de domínio, conservação de taludes de cortes e aterros, limpeza geral da faixa de domínio, conservação de drenagem superficial e obras de arte correntes e conservação de obras de arte especiais.
Não Pavimentada	589,40 km	Conservação rodoviária incluindo recomposição de plataforma (patrolamento), recuperação de pontos críticos, conservação de pontes mistas e de madeira.
	290.373,80 m²	Revestimento primário.
	203.261,80 m³	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria





CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	336/2012- CAT
Expedida, Em	13/02/2012
Ass.	
Fis.	212

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, em Goiânia, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.


JAYME EDUARDO PINCON
Presidente do Conselho
Eng. Adm. da AGETOP
Vice-Presidente


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção e Operação da
AGETOP





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FÉ.
Goiânia, 26 de Agosto de 2019
IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041907051620094901962
"http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

AAA368754

Prça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Em atendimento ao item 8.3.3 do Edital, declaramos que o profissional OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CREA nº 4317/D-GO, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 8.3.2 do Edital (**lote 01**), segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar no Pregão Eletrônico nº 05/2019-PR-GELIC, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.



Goiânia – GO, 01 de outubro de 2019.

RdO ENGENHARIA LTDA

RdO ENGENHARIA LTDA

OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

CREA 4317/D-GO

Sócio / Diretor/RT da Empresa

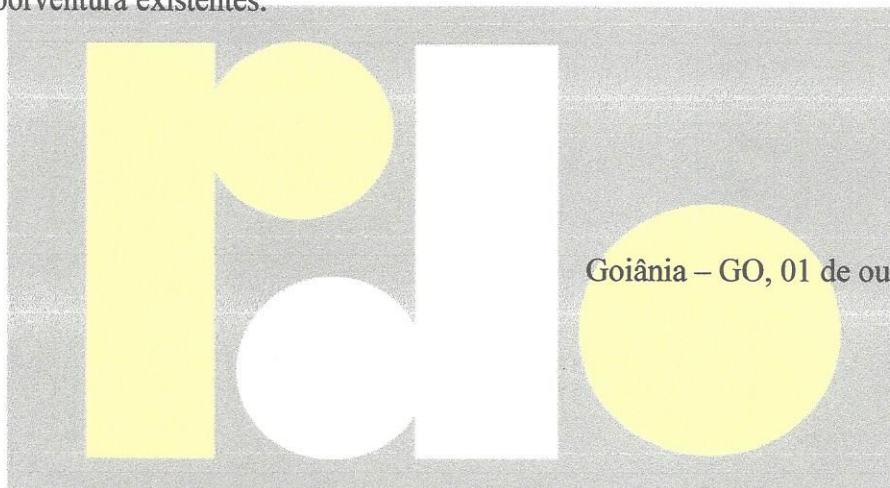
DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

RAZÃO SOCIAL: RDO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 37.618.568/0001-80

ENDEREÇO: Rua Serra Dourada, Nº 132, Qd 150 Lts 2 e 4, Setor Santa Genoveva,
CEP 74.672-680, Goiânia-Go.

Em atendimento ao item 8.3.6 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que visitei, em 06/ 08 / 2019, o local onde será executada a obra, objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2019-PR-GELIC (lote 01), tendo tomado conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes.



Goiânia – GO, 01 de outubro de 2019.

RdO ENGENHARIA LTDA


RdO ENGENHARIA LTDA

OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

CREA 4317/D-GO

Sócio / Diretor



RdO ENGENHARIA LTDA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento** CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RDO ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.618.568/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 5125616.31.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : LUCÉLIA ARRUDA DE SOUSA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/03/2019 Valor da Ação : R\$9.802,00

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000192040958677486

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : 7814A93711F8EBC7E94717C3A8B0D720 Solicitante:6101

Verificar em <https://www.cjgc.jus.br/sizad>



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

26 de setembro de 2019

Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **RDO ENGENHARIA LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **RDO ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **37.618.568/0001-80**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26/09/2019).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$33,60
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$14,06
Total.....: R\$ 47,66
Data Receita.....: 26/09/2019
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 204095867



Fls. 002

42000192040958677486

AUTENTICAÇÃO/HASH : 7814A93711F8EBC7E94717C3A8B0D720 Solicitante:6101

Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/portal>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL R D O ENGENHARIA LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20104976-0	37.618.568/0001-80	22/01/1993	22/01/1993

ENDEREÇO RUA SERRA DOURADANÚMERO 132 COMPLEMENTO QUADRA: 150; LOTE: 02 e 04; BAIRRO SANTA GENOVEVAMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

O OBJETIVO DA SOCIEDADE PASSA A SER EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE:

A) CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL (4120-4/00);

B) CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO, REAPROFUNDAMENTO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, POÇO SEMI ARTESIANO (4399-1/05);

C) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (4313-4/00)

D) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (4222-7/01);

E) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01)

F) CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL DE BACIAS HÍDRICAS E CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (7490-1/99);

G) CONSULTORIA E PROJETOS TURÍSTICOS ECO TURISMO E AUTOSSUSTENTÁVEIS (7490-1/99);

H) SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS (7112-0/00);

I) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (7732-2/01);

CAPITAL R\$ 3.850.000,00

TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 3.850.000,00

TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Nº

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR 437.961.171-04	3.773.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
VERÔNICA LIBERATO RODRIGUES DE OLIVEIRA 004.808.721-12	77.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	437.961.171-04	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>20/03/2017</u>	NÚMERO <u>52172063868</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta
Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL R D O ENGENHARIA LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20104976-0	37.618.568/0001-80

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2019.09.05 16:01:06 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 199938036

Chave de segurança : XNMmu

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,
Goiânia, 5 de Setembro de 2019



RdO ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES LOTE 01

RAZÃO SOCIAL: RDO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 37.618.568/0001-80

ENDEREÇO: Rua Serra Dourada, Nº 132, Qd 150 Lts 2 e 4, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-680, Goiânia-Go.

Em atendimento ao item 8.5.11 do Edital, a empresa **RDO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **37.618.568/0001-80**, sediada em Goiânia – GO, na Rua Serra Dourada, nº 132, Qd 150, Lts 02 e 04, Setor Santa Genoveva, CEP 74.680-672, representada por seu representante legal **OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CREA – GO sob Nº 4317-D/GO e portador do CPF sob Nº 437.961.171-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

8.5.1.1– Está ciente das condições da Licitação, assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

8.5.1.2– Executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, sobre os usuários e moradores vizinhos.

8.5.1.2.1– Atenderá, para execução dos serviços, as exigências técnicas complementares contidas na licença ambiental, ficando a cargo desta a obtenção das licenças complementares e a execução dos respectivos estudos ambientais, para o requerimento forma junto aos órgãos competentes, de acordo com termo de referência – (TR) e legislações vigentes (quando aplicável).

8.5.1.2.2– A Instalação de canteiro de obras, armazenamento de agregados e/ou outros materiais, não poderá ser próximo à área de Preservação Permanente – (APP), devendo esse atender os limites da Lei Estadual nº 18.104 de 18 de julho de 2013 art. 9º.

8.5.1.2.3– Prevenirá e mitigará os impactos sobre o meio ambiente das áreas degradadas em decorrência do uso para canteiro de obras, caminhos de serviços, bem como quaisquer outras áreas degradadas em decorrência dos serviços, objeto desta licitação,

ficando claro que os projetos para a citada reabilitação deverão ser previamente aprovados pela fiscalização da GOINFRA, e que os custos para implementação dessa providência devem constar da proposta apresentada, não cabendo a licitante o direito à reivindicação posterior de qualquer pagamento adicional não previsto no orçamento do edital.

8.5.1.3– Apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos Termo de Referência, Condições Especiais, Especificações e Orçamento dos serviços;

8.5.1.4– Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto/termo de referência e, que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;

8.5.1.5– Que se compromete ao imediato início dos serviços, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

8.5.1.6– Que executará o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Por ser verdade firmo o presente abaixo assinado.

Goiânia – GO, 01 de outubro de 2019.

RdO ENGENHARIA LTDA


RdO ENGENHARIA LTDA
OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CREA 4317/D-GO
Sócio / Diretor

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

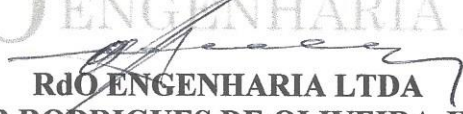
Ref: Pregão Eletrônico nº 05/2019-PR-GELIC - Lote 01

A empresa **RDO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.618.568/0001-80 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CREA – GO sob Nº 4317-D/GO e portador do CPF sob Nº 437.961.171-04, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Goiânia – GO, 01 de outubro de 2019.

RdO ENGENHARIA LTDA


RdO ENGENHARIA LTDA
OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CREA 4317/D-GO
Sócio / Diretor